

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ **de** _____ **de 2009**

REQUERIMENTO N.º: 0373 /2009

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO
SOBRE CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

CONSIDERANDO que as administrações do PSDB, em Sorocaba - Renato Amary e Vitor Lippi -, têm seguido à risca a cartilha neoliberal de seus líderes, em nível nacional e estadual, principalmente no tocante à enxurrada de privatizações e terceirizações dos serviços públicos, de acordo com a famigerada teoria do “Estado mínimo”;

CONSIDERANDO que os malefícios decorrentes dessa opção errônea são do conhecimento geral;

CONSIDERANDO que a terceirização chegou, também, aos serviços jurídicos, pois o Jornal Bom Dia, na edição de 25/02/2009, publicou notas dando conta da contratação do Escritório de Advocacia Pallaveri, pela Prefeitura Municipal, e do Escritório de Advocacia Dal Pozzo, pelo SAAE e pela Urbes;

CONSIDERANDO que a Administração direta, assim como, a Autarquia e a Empresa Pública, contam com órgãos jurídicos próprios, bem estruturados e com bom número de conceituados profissionais do direito;

CONSIDERANDO que não houve esclarecimentos sobre a necessidade e conveniência da contratação de escritórios particulares;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1 - Quais os escritórios de advocacia (ai incluídas pessoas físicas e jurídicas) contratados pela Prefeitura Municipal, pelo SAAE e pela Urbes, desde o dia 01/01/1997 até esta data?

2 - Quais os serviços efetivamente prestados pelos contratados?

3 - Quais os valores totais pagos a cada um dos contratados?

4 - Quais as razões das contratações efetuadas, tendo em vista que a Prefeitura Municipal, o SAAE e a Urbes contam com órgãos jurídicos próprios?

5 - Fornecer cópias integrais de todos os contratos celebrados e de todos os processos referentes as contratações mencionadas, incluindo os procedimentos licitatórios e de dispensa e/ou de inexigibilidade de licitação;

6 - Outras informações eventualmente tidas por oportunas e pertinentes, pelo Poder Executivo.

S/S., 26 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador